

BOLETIM DE SERVIÇO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante Oliva

REITOR

Marco Antonio Fontoura Hansen

VICE-REITOR

Maurício Aires Vieira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Evelton Machado Ferreira

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL

Cesar Augustus Techemayer

CONSULTOR JURÍDICO CHEFE

Zeneida Machado Silveira de Souza

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

| | | |
|---------|----------------------|---|
| PARTE 1 | ATOS DO REITOR ----- | 4 |
|---------|----------------------|---|

PARTE 01

ATOS DO REITOR

PORTARIA Nº 540 DE 09 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.002805/2013-98.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **JULIERME DA SILVA LOPES**, Técnico de Laboratório/Área Química, SIAPE 2076913, para exercer atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Química (Salas 2101 e 2102), junto ao Campus Bagé da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 003-BG/2016, de 09 de março de 2016.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 541 DE 09 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.002646/2013-21,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **CLARISSA KERPER BERTAZZO**, Técnica de Laboratório/Área Biologia, SIAPE 1756707, para exercer atividades consideradas insalubres no Laboratório de Química, junto ao Campus Caçapava do Sul da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 001-CP/2016, de 09 de março de 2016.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 558, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE a Portaria Nº 407, emitida em 26 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA, Edição Extraordinária, Nº 220, Ano IX, de 09 de março de 2016, página 04.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 559, DE 11 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Acusatória para apurar os fatos constantes do Processo Nº 23100.003742/2015-59,

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, Portaria nº 506, de 07/03/2016, para atuar nesta sindicância.

Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 560, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 008/2016/COPSPAD/UNIPAMPA, emitido em 09 de março de 2016,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, objetivando a conclusão dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23100.002102/2015-21, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação no Boletim de Serviço UNIPAMPA.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor